



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

DATA: 08/07/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2022

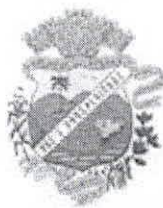
CONTRATADO: MARISTELA MEZZALIRA 78738393972

CNPJ: 42.716.087/0001-48

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 18.266,40 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

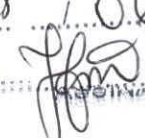
000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº28/2022	DATA: 28/06/2022
Visão Geral	
OBJETO: LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO.	
JUSTIFICATIVA: Através do presente, encaminho o memorando nº95/2022 de autoria da Secretária Municipal de EDUCAÇÃO a qual requer que seja realizadas cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
Local de entrega: Município de Palmital- PR/ setor de Licitação	
 Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Departamento Licitação da Central de Controle	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 543

Em 28 / 06 / 22


SECRETARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75620025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 95/2022	DATA: 27/06/2022
Visão Geral	
<u>OBJETIVO:</u> Procedimento licitatório, para aquisição de tecidos para confecção de cortinas, varões, suporte, ilhós, entretela, e lençóis, (quantidade conforme anexo), Para atender a necessidade das CMEIS, CLANDIRA E SUPER CRECHE DO MERON MACTHULA.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a realização de processo licitatório, para aquisição de tecidos, e aviamentos para confecção de cortinas e lençóis para atender a necessidade das CMEIS, CLANDIRA E SUPER CRECHE DO MERON MACTHULA. Para atender, a necessidade de alunos do ensino de educação infantil, matriculados nas CMEIS, do município de Palmital.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
 Eva Aparecida de Souza Ferreira Secretária M. de Educação	

000003

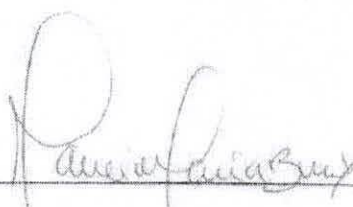
SOLICITAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade
01	TECIDO GORGURINHO 2,80M L	230	METRO
02	SUPORTE ECOLÓGICO ALONGADO 28 CM	110	UND
03	ILHÓS TRADICIONAL 28CM IMBUIA C/ 50 PAR	20	PCT
04	ENTRETELA C 50M DE 10 CM	05	UND
05	VARÃO 28 CM IMBUIA	168	METRO
06	TECIDO ELANQUINHHA - 1,80 MT LARG.	100	METRO

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: Márcia M. Burey Confecções - ME
 CNPJ: 06.123.042/0001-04
 ENDEREÇO: Av. Senador 1931 Centro Brás de Pindamonhangaba
 TELEFONE: 46-32461548

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	TECIDO GORGURINHO	230	METRO	55,00	12.650,00
02	SUPORTE ECOLÓGICO ALONGADO 28 CM	110	UND	18	1.980,00
03	ILHOS TRADICIONAL 28CM IMBUÍDA	20	PCT	60	1.200,00
04	ENTRETELA C 50M DE 10 CM	05	UND	55	275,00
05	VARÃO 28 CM IMBUÍDA	168	METRO	15,20	2.553,60
06	TECIDO ELANQUINHHA	100	METRO	15,50	1.550,00
VALOR TOTAL:				20.108,60	


 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.

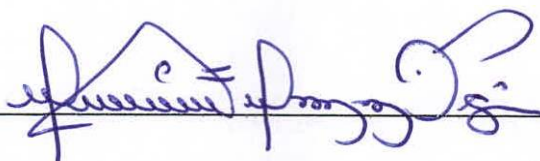
06.123.042/0001-04
 Confecções-ME
 Márcia M. Burey

Márcia M. Burey
 Confecções ME
 CNPJ 06.123.042/0001-04

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: Maristela Mezzalira 78738393972CNPJ: 42.716.087/0001-48ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, n° 25, Centro, Palmital/PRTELEFONE: (42) 999623287

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	TECIDO GORGURINHO	230	METRO	50.50	11.615.00
02	SUORTE ECOLÓGICO ALONGADO 28 CM	110	UND	15.00	1.650.00
03	ILHÓS TRADICIONAL 28CM IMBUIA	20	PCT	58.00	1.160.00
04	ENTRETELA C 50M DE 10 CM	05	UND	53.00	265.00
05	VARÃO 28 CM IMBUIA	168	METRO	13.80	2.318.40
06	TECIDO ELANQUINHHA	100	METRO	12.58	1.258.00
VALOR TOTAL:				18.266.40	



ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.

CNPJ: 42.716.087/0001-48
MARISTELA MEZZALIRA
78738393972
Rua XV de Novembro, n°. 25,
Centro.
PALMITAL/PR
CEP: 85.270-000

000006

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: Maria Elizabeth Zanoni - me
CNPJ: 02.508.268/0001-64
ENDEREÇO: Rua José Basílio de Oliveira 316 - Palmital
TELEFONE: 042.36357.1279

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	TECIDO GORGURINHO	230	METRO	53,00	12.190,00
02	SUORTE ECOLÓGICO ALONGADO 28 CM	110	UND	17,50	1.925,00
03	ILHÔS TRADICIONAL 28CM IMBUIA	20	PCT	59,20	1.184,00
04	ENTRETELA C 50M DE 10 CM	05	UND	54,00	270,00
05	VARÃO 28 CM IMBUIA	168	METRO	14,50	2.436,00
06	TECIDO ELANQUINHHA	100	METRO	15,90	1.590,00
VALOR TOTAL:					19.595,00

02.508.268/0001-64

MARIA ELIZABETH ZANONI

R. José B. Oliveira, 316

85.270-000 Palmital - Paraná

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000007

Ofício 108/2022 - GAB

Palmital PR, 08/07/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO D EPALMITAL-PR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 146/2022

000008

Página 1

Equilíbrio

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	01	28/06/2022	6
146	Aquisição de Material	Processo Gerado	
Solicitante		Número	
Código	Nome	0/2022	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034779	ENTRETELA C 50M DE 10 CM	UND	5,00	53,00	265,00
034778	ILHÓS TRADICIONAL 28CM IMBUIA. C/ 50 PAR	PCT	20,00	58,00	1.160,00
034777	SUPORTE ECOLÓGICO ALONGADO 28 CM	UND	110,00	15,00	1.650,00
034781	TECIDO ELANQUINHHA - 1,80 MT LARG.	MT	100,00	12,58	1.258,00
034776	TECIDO GORGURINHO 2,80MT LARG.	MT	230,00	50,50	11.615,00
034780	VARÃO 28 CM IMBUIA	MT	168,00	13,80	2.318,40
				TOTAL	18.266,40
				TOTAL GERAL	18.266,40

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



Município de Palmital
Solicitação 146/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

Página:1

Equilíbrio

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
146	Aquisição de Material	01	28/06/2022	6
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2022		
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
034776	TECIDO GORGURINHO 2,80MT LARG.	MT	115,00	50,50	5.807,50
034777	SUPORTE ECOLÓGICO ALONGADO 28 CM	UND	55,00	15,00	825,00
034778	ILHÓS TRADICIONAL 28CM IMBUIA. C/ 50 PAR	PCT	10,00	58,00	580,00
034779	ENTRETELA C 50M DE 10 CM	UND	2,00	53,00	106,00
034780	VARÃO 28 CM IMBUIA	MT	84,00	13,80	1.159,20
034781	TECIDO ELANQUINHHA - 1,80 MT LARG.	MT	50,00	12,58	629,00
Total da dotação					9.106,70
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03030 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					
034776	TECIDO GORGURINHO 2,80MT LARG.	MT	115,00	50,50	5.807,50
034777	SUPORTE ECOLÓGICO ALONGADO 28 CM	UND	55,00	15,00	825,00
034778	ILHÓS TRADICIONAL 28CM IMBUIA. C/ 50 PAR	PCT	10,00	58,00	580,00
034779	ENTRETELA C 50M DE 10 CM	UND	3,00	53,00	159,00
034780	VARÃO 28 CM IMBUIA	MT	84,00	13,80	1.159,20
034781	TECIDO ELANQUINHHA - 1,80 MT LARG.	MT	50,00	12,58	629,00
Total da dotação					9.159,70
TOTAL					18.266,40
TOTAL GERAL					18.266,40

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.367.1201.2048

9.106,70



Município de Palmital
Solicitação 146/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

000010

Estimativa

Página:2

Cod 02900	Fonte 00103 G.Fonte E	9.106,70
07.003.12.365.0802.6046		9.159,70
Cod 03030	Fonte 00104 G.Fonte E	9.159,70

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



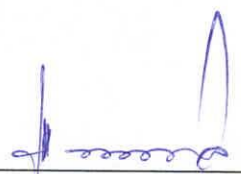
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 146/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA CMEI CLANDIRA E SUPER
CRECHE MERON MACHULA.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/2022.

Ass: _____

000012



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

MARISTELA MEZZALIRA

CPF

787.383.939-72

CNPJ

42.716.087/0001-48

Data de Abertura

14/07/2021

Nome Empresarial

MARISTELA MEZZALIRA 78738393972

Nome Fantasia**Capital Social**

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/07/2021

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

RUA XV DE NOVEMBRO

Número

25

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PALMITAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

14/07/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações SecundáriasReparador(a) de toldos e persianas,
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISTELA MEZZALIRA 78738393972 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.716.087/0001-48
Certidão nº: 21463583/2022
Expedição: 08/07/2022, às 09:18:26
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISTELA MEZZALIRA 78738393972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.716.087/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARISTELA MEZZALIRA 78738393972
CNPJ: 42.716.087/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:52 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **4105.E664.B799.06DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000015

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027212583-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.716.087/0001-48**

Nome: **MARISTELA MEZZALIRA 78738393972**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

690/2022

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/08/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMZ2QEMTT4XJ3QUC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARISTELA MEZZALIRA 78738393972

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900022808	42.716.087/0001-48		320

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Reparação de artigos do mobiliário

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVENBRO, 25, 0 - CASA - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 08 de Julho de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.716.087/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2021
NOME EMPRESARIAL MARISTELA MEZZALIRA 78738393972		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9962-3287
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **09:14:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 18.266,40 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: MARISTELA MEZZALIRA 78738393972 CNPJ: 42.716.087/0001-48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	3030	07.003.12.365.0802.6046	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14/1333, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 08/07/2022.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000019

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº108/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

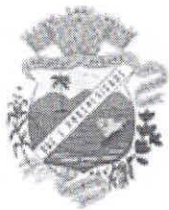
Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MARISTELA MEZZALIRA 78738393972**, empresa inscrita no CNPJ: 42.716.087/0001-48.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 08/07/2022

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000020
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2022

REF:AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO D EPALMITAL-PR,conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 108/2022, Dispensa de Licitação nº 34/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 34/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **MARISTELA MEZZALIRA 78738393972**, inscrita no CNPJ: 42.716.087/0001-48

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 08/07/2022



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75682025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

DATA: 08/07/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2022

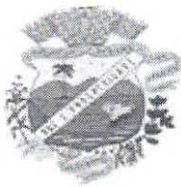
CONTRATADO: MARISTELA MEZZALIRA 78738393972

CNPJ:42.716.087/0001-48

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 18.266,40 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO D EPALMITAL-PR



PARECER Nº377/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022- LEI 14.133/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E
TECIDO, PARA ATENDER A
NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE PALMITAL-P.**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/2022, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada para contratação da empresa **MARISTELA MEZZALIRA 78738393972**, para o objeto em epígrafe.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº108/2022.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação, Termo de Referência e documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2022 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000023

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2022.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2022), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Vejamos o ilustre jurista Marçal Justen Filho, a respeito, "verbis:

"(...) é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação. Não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (...) Significa que, sendo previsíveis diversas aquisições de objetos idênticos, deve considerar-se o valor global. A regra subordina a Administração ao dever de prever todas as contratações que PARECER/CONSULTA TC-028/2006 Fls. 04 realizará no curso do exercício. Não se vedam contratações isoladas ou fracionadas - proíbe-se que cada contratação seja considerada isoladamente, para fim de determinação do cabimento de licitação ou da modalidade cabível. (grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2004, p. 236)(grifei)

Na mesma toada o Professor Jacoby Fernandes ensina que o chamado fracionamento da despesa é entendido como *"a conduta do administrador que, pretendendo definir a modalidade de licitação inferior à devida ou deixar de realizar a licitação – com fundamento no art. 24, incisos I e II – reduz o objeto para alcançar valor inferior e realiza várias licitações ou dispensas para o mesmo objeto"*.

Mais adiante, o autor arremata, citando o Acórdão nº 4.740/2009, 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que *"independentemente do objeto e do valor a ser gasto no exercício, a regra da licitação deve ser aplicada após a despesa alcançar o limite do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993"* (in **Contratação direta sem licitação**. Jacoby Fernandes, J. U. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 123 e 131).

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).



Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2022, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços, e que o preços foram determinados pelo setor competente desta municipalidade, baseados em preços públicos aferidos, estão condizentes com aqueles verificados no mercado e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2022, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.



CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2022.

Palmital-PR, 08 de Julho de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



000027

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 34

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 108

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Dotação Orçamentária* 0700212367120120483390302400

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 18.266,66

Data Publicação Termo ratificação 08/07/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐Há cota de participação para EPP/ME? ☐

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Data Cancelamento

CPF: 66980070991 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**VALOR:** R\$ 18.266,40 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).**PRazo DE VIGÊNCIA:** 60 Dias**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.**CONTRATADO:** MARISTELA MEZZALIRA 78738393972 CNPJ: 42.716.087/0001-48**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	3030	07.003.12.365.0802.6046	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14/1333, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 08/07/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal**HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2022**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MARISTELA MEZZALIRA 78738393972**, empresa inscrita no CNPJ: 42.716.087/0001-48. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 08/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO**
RATIFICAÇÃO**ASSUNTO:**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**REF:**AQUISIÇÃO DE CORTINAS E TECIDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 108/2022, Dispensa de Licitação nº 34/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 34/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **MARISTELA MEZZALIRA 78738393972**, inscrita no CNPJ: 42.716.087/0001-48

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 08/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:AA516CB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2022. Edição 2562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>